

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2019.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

Considerando a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Presidente

Aprovada na 1080ª Reunião Plenária de 2018, realizada em 17 de dezembro de 2018.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este PDTI contempla as ações e metas para o exercício de 2019 e sua validade é até 31 de dezembro de 2019.



Composição Atual do Comitê de Tecnologia da Informação

PORTARIA CRCRJ Nº 261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

http://webserver.crcrj.org.br:8081/LEGISLACAO/portarias/2018/Portaria_261_2018.pdf

“Art. 3º O CETI será composto pelos seguintes membros:

- *Gil Marques Mendes*
- *Alexandre Andrade da Silva*
- *Jorge Luiz Garcia C Valente*
- *Maria de Fátima Gomes Bacelo*
- *Carlos Alexandre Correia Gonzalez*
- *Denise Reis dos Santos Hathaway*
- *Patrick Carvalho da Silva Brito*

Funcionária de Apoio: *Fátima Cristina Rebeque Chagas Ribeiro*

§ 1º O CETI será presidido por Gil Marques Mendes e em seus afastamentos por Alexandre Andrade da Silva e estará vinculada ao Vice-Presidente Operacional.”

Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

CONSELHO DIRETOR



Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Presidente



Samir Ferreira Barbosa Nehme
Vice-Presidente



Carlos Alexandre de Paiva
Vice-Presidente de Registro Profissional



Antonio Ranha da Silva
Vice-Presidente de Desenvolvimento
Profissional



Gil Marques Mendes
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
Disciplina



Jorge Ribeiro dos Passos Rosa
Vice-Presidente de Pesquisa e Estudos
Técnicos



Ademilton Ferreira Dantas
Vice-Presidente de Interior



Elias Costa Martins
Vice-Presidente Operacional



José Antônio Felgueiras da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno



Neide Peres Ferreira
Representante dos Técnicos em
Contabilidade
(Deliberações do CRCRJ - 01 e 02/2018)



Luiz Francisco Peyon da Cunha
Ouvidor do CRCRJ
(Convidado do Presidente - Portaria do
CRCRJ 003/2018)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autores
28/11/2018	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2019	Jorge Luiz Garcia C Valente e Patrick Carvalho da Silva Brito

Sumário

<u>Composição Atual do Comitê de Tecnologia da Informação</u>	3
<u>Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI</u>	4
<u>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</u>	6
<u>APRESENTAÇÃO</u>	8
<u>INTRODUÇÃO</u>	8
<u>1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO</u>	9
<u>2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ATUALIZADOS</u>	11
➤ <u>Missão</u>	11
<u>Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.</u>	11
➤ <u>Visão</u>	11
<u>Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.</u>	11
➤ <u>Valores</u>	11
<u>2 PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI</u>	14
<u>3 PLANO DE CAPACITAÇÃO</u>	17
<u>4 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI</u>	18
<u>5 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI</u>	19
<u>6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO</u>	19
<u>7 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</u>	20

APRESENTAÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 04 de 12/11/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal – SLTI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação – TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Desta forma, o presente documento tem como objetivo identificar as necessidades de informação e serviços de TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como essas informações se relacionam com as estratégias do CRCRJ.

O PDTI é um projeto do Planejamento Estratégico do CRCRJ que está alinhado aos objetivos de “*Ampliar e integrar o uso da tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs*” e .

Pretende-se que este PDTI contemple todo o planejamento de investimentos, contratação de bens e serviços, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado mensalmente a partir de janeiro de 2019 e revisado pelo menos uma vez durante o exercício de 2019.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2010, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2019.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo Federal, enfatizou nas orientações para a elaboração do relatório de gestão do último exercício (2015) a necessidade de os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Esse PDTI objetiva atender às determinações e à legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos de TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI;
- Um maior compartilhamento de informações; e
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da Tecnologia da Informação.

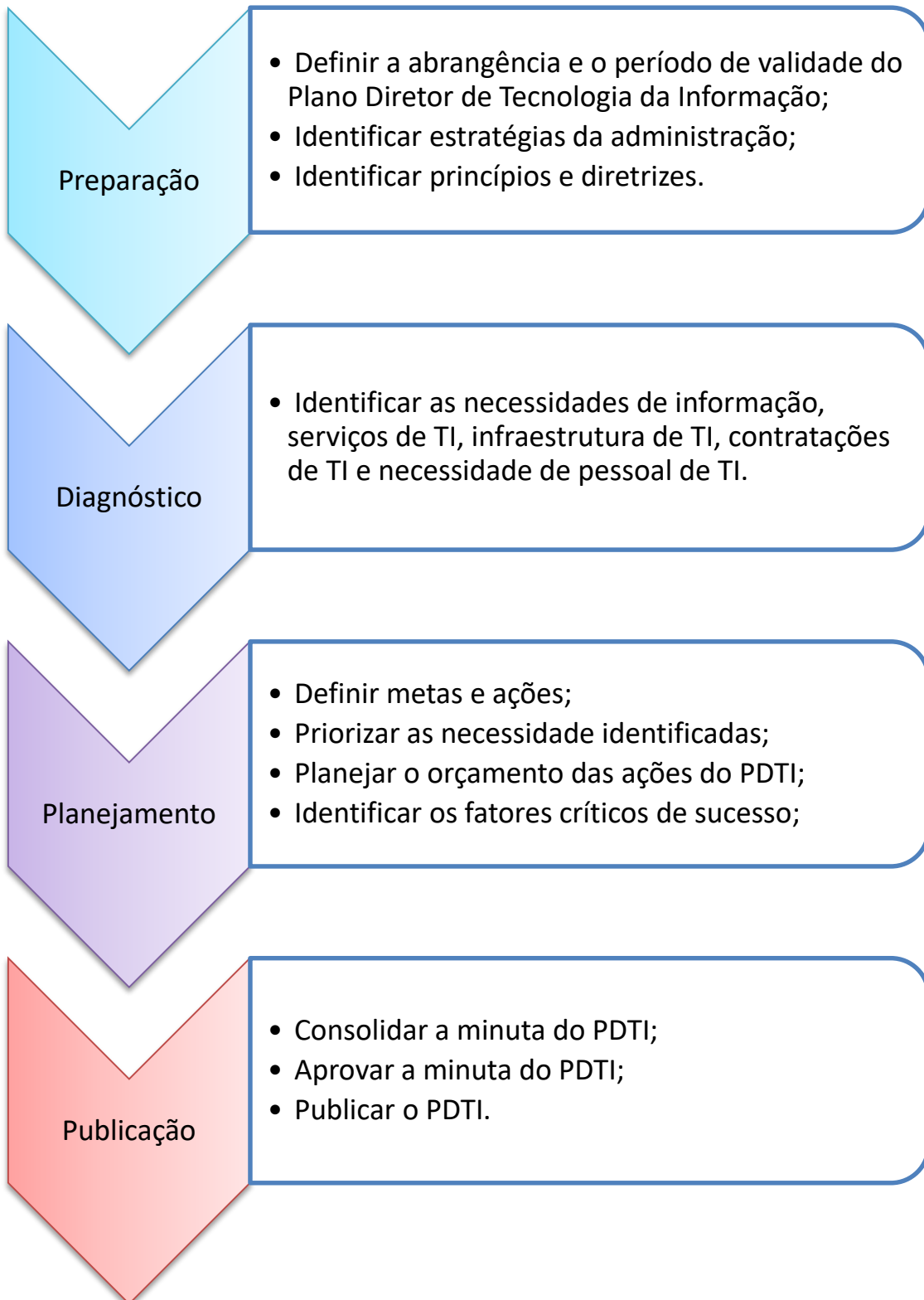
1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0”, com adaptações. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.



2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ATUALIZADOS

Após efetuar levantamento das necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TI, estabeleceu-se o plano estratégico para que o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCRJ deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

➤ Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

➤ Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

➤ Valores

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.



Destaca-se o Objetivo Estratégico “12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia;
- Índice de renovação do parque de informática.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

2 PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2019, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Os projetos da área de TI estão inseridos em 03 (três) planejamentos estratégicos: Assegurar Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às Necessidades dos CRCs (cód. 11) Inovar, Integrar e Otimizar a Gestão do Sistema CFC/CRCs (cód. 12) e Ampliar e Integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs

Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas “G”, “U” e “T” (Gravidade – Urgência – Tendência).

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.
- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**

- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = Extremamente grave	5 = Precisa de ação imediata	5 = Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = Muito grave	4 = É urgente	4 = Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = Grave	3 = O mais rápido possível	3 = Irá piorar
2 = Pouco grave	2 = Pouco urgente	2 = Irá piorar a longo prazo
1 = Sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar

Serviços de TI

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Serviços de consultoria, assessoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas e fornecimento de sistemas sob forma de direito de uso	10/03/2019	12	5	5	5	125
Serviços de suporte e manutenção da central telefônica Ericson BP-250	15/07/2019	15	5	5	5	125
Fornecimento de link dedicado para acesso à internet com 40 Mbps de capacidade utilizado como o link principal do CRCRJ	31/07/2019	12	5	5	5	125
Locação de 10 impressoras multifuncionais para atender aos andares do CRCRJ	01/08/2019	15	5	5	5	125

Renovação de 198 licenças e acréscimo de mais 20 licenças do software antivírus	31/01/2019	12	5	4	5	100
Serviços de suporte técnico e manutenção da folha de pagamento e ponto eletrônico	30/09/2019	12	4	5	4	80
Serviços de suporte à rede e cabeamento estruturado	30/04/2019	12	4	4	5	80
Renovação do suporte e manutenção dos sistemas de folha de pagamento e ponto eletrônico	01/09/2019	12	3	4	5	80
Renovação das 06 licenças para o software Adobe CreativeCloud	30/05/2019	12	4	4	5	80
Serviços de hospedagem do Repositório Digital – Rebacc em datacenter	20/02/2019	12	4	3	4	48
Serviços de suporte e manutenção do software DSpace do Repositório Digital - Rebacc	01/10/2019	12	4	3	4	48
Serviço de hospedagem da Revista Valor Contábil no portal com ferramenta de folhear 337,56 (MENSAL) * 12 = 4.050,72	01/09/2019	12	3	3	5	45
Fornecimento de link para acesso à internet de 16 Mbps, utilizado para rede sem fio do CRCRJ	01/08/2019	12	3	3	5	45
Serviços de atualização e manutenção da licença de uso do software Sophia, utilizado pela biblioteca	01/05/2019	12	3	3	5	45
Certificação Digital para assinatura do sistema de fiscalização	31/03/2019	12	3	3	5	45
Renovação de 3 Tokens de Certificação Digital para o Departamento Jurídico	30/10/2019	12	3	3	5	45
Renovação de Certificados digitais e-CPF A3 para os Diretores e Pregoeiro	31/07/2019	12	3	3	5	45
Renovação de 2 certificados digitais para fiscalização em função do sistema de julgamento eletrônico.	28/02/2019	12	3	3	5	45
Renovação do domínio atena.org.br	10/12/2019	12	3	3	4	36
Renovação do domínio crcrj.net.br	21/05/2019	12	3	3	4	36
Serviço de hospedagem da Revista Valor Contábil no portal com ferramenta de folhear	31/05/2019	12	3	3	4	36

Renovação dos domínios tvrcrj.org.br e tvrc.org.br	25/02/2018	12	2	1	3	6
--	------------	----	---	---	---	---

Aquisições e Contratações

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Extensão da garantia on-site para 06 servidores e um storage	01/11/2019	15	3	3	4	36
Aquisições de Equipamentos de Informática	30/04/2019	12	3	3	4	36
Aquisição de Materiais de Informática	30/06/2019	12	3	3	4	36
Contratação de Serviço de Backup Externo via internet (Nuvem)	31/07/2018	12	2	3	2	27
Aquisição de Sistema de Senhas para Chamadas na TV.	31/07/2018	12	3	2	1	6

3 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em todas as áreas do conhecimento, manter-se atualizado é fundamental, na área de Tecnologia da Informação esse é um requisito indispensável. O avanço tecnológico acontece literalmente a cada minuto, e a desatualização pode significar a perda de velocidade e eficiência.

A velocidade com a qual, dispositivos, códigos, linguagens e atualizações se tornam obsoletas exigem que o profissional de TI se mantenha atualizado constantemente.

Cabe ressaltar, que um dos indicadores do sistema é o **Índice de capacitação de usuários em tecnologia** que faz parte do objetivo estratégico de **Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs**”.

Adicionalmente, se considerarmos o aumento da demanda para implementações de novas funcionalidades a manutenção do Portal do CRCRJ e Intranet, além da necessidade de atualizar e nivelar o conhecimento técnico dos funcionários designados para este serviço, será necessária a realização de cursos de atualização para desenvolvimento web de 04 (quatro) funcionários do Departamento de Tecnologia da Informação.

Cumprе ressaltar, que de acordo com a atual política interna do CRCRJ, o orçamento para cursos e treinamentos de funcionários é centralizado no plano de trabalho da Gerência de Recursos Humanos e sua utilização depende da análise e autorização da administração.

4 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Número (conta contábil)	Descrição	Valor
6.3.2.1.03.01.006	Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$ 44.700,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares	R\$ 73.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 286.117,50
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 75.532,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	R\$ 59.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$19.500,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 44.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	R\$ 40.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	R\$ 20.000,00

Notas Explicativas:

- A Conta **Seguro de Bens Móveis** refere-se a extensão da garantia dos servidores.
- A conta **Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos** refere-se ao pagamento mensal do contrato de locação das impressoras multifuncionais para atendimentos aos andares do CRCRJ.
- A conta **Máquinas e Equipamentos** refere-se a compra de projetores multimídia.

5 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer no mínimo uma vez durante o exercício de 2019 e deverá conter:

- I. A inclusão de iniciativas institucionais e necessidades de tecnologia da informação bem como suas propostas orçamentárias para TI em 2019.
- II. A definição de metodologia de gerenciamento e acompanhamento de iniciativas institucionais para apoio ao Comitê de TI.
- III. A implantação de políticas de melhores práticas em desenvolvimento e gerenciamento de serviços de TI.

6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar os processos de elaboração e execução do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários;
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCRJ em colegiados e fóruns decisórios do CRCRJ, naquilo que couber, visando consolidar o papel do TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Mudar a cultura e os procedimentos administrativos nos assuntos relacionados à área de TI.

7 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Apostila de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI – Instituto Brasileiro de Governança Pública – Professora: Diana Leite Nunes dos Santos.